Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

►B

DECISÃO DA COMISSÃO

de 24 de Julho de 2008

relativa a medidas de emergência aplicáveis aos crustáceos importados do Bangladeche e destinados ao consumo humano

[notificada com o número C(2008) 3698]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2008/630/CE)

(JO L 205 de 1.8.2008, p. 49)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.°	página	data
Decisão de Execução (UE) 2015/2260 da Comissão de 3 de dezembro de 2015	L 321	58	5.12.2015

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2008D0630:20111116:PT:PDF